



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PEB II – MATEMÁTICA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Matemática para:

- **EMEF “PROFª MARINA B. PILOTTO GAIOTTO”**

* 12 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 31/03/24.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	-	8º C	7º C
07:50 às 08:40	-	-	-	7º C	7º C
08:40 às 09:30	-	-	-	8º C	8º C
INTERVALO	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	7º C	-	-	HTPE	HTPE
10:40 às 11:30	8º C	-	HTPE	7º C	8º C
11:30 às 12:20	8º C	-	7º C	-	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

* 18 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 19/03/24.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	9º B	9º C	9º C	HTPE	-
07:50 às 08:40	9º A	9º C	9º A	-	-
08:40 às 09:30	9º C	9º A	9º A	-	-
INTERVALO	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	9º C	9º B	9º B	-	-
10:40 às 11:30	9º B	9º A	9º C	-	-
11:30 às 12:20	9º A	9º B	9º B	-	-
12:20 às 12:20	HTPE	HTPE	HTPE	-	-
18:05 às 18:55	-	-	HTPC	-	-

Obs.: A atribuição terá início na 31ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 26/02/2024 (Segunda-feira)

Horário: 09h

Cerquillo, 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS
Secretário Municipal de Educação e Cultura